

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 03/03/23
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Contratação de serviço especializado de Produção Executiva dos eventos relacionados à programação da Articulação Social		

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de contratação de serviço especializado de Produção Executiva dos eventos relacionados à programação da Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Atuar na produção executiva e prestação de contas dos projetos, incluindo as demandas abarcadas pela gestão das etapas de pré-produção, produção e pós-produção;
- Fazer a gestão orçamentária de projetos, organizando os processos de acordo com as normas estabelecidas pela Contratante no que se refere ao Regulamento de Compras e prestação de contas;
- Realização de cotações, termos de referências, indicação de fornecedores para compras e contratações de serviços necessários para a realização dos eventos, tais como: de hospitalidade e logística; sonorização, iluminação e audiovisual; mobiliário e estruturas para evento;
- Atuar nos processos das autorizações e aprovações legais dos projetos; do Evento e suas apresentações junto à Subprefeitura, Corpo de Bombeiros e demais instâncias;
- Atuar no relacionamento com parceiros, incluindo articulação e atendimento;
- Realizar a operacionalização dos eventos;
- Acompanhar o desenvolvimento das ações artístico-pedagógicas que comporão os eventos;
- Acompanhamento da montagem e desmontagem dos eventos, coordenando a logística dos fornecedores e serviços, e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- O trabalho será realizado de forma híbrida, no período de vigência indicado no item 6;
- A produção deve prever um (01) posto de assistente de produção de maio a agosto de 2023, dedicado em período integral 5 dias por semana, que atuará junto à Produção Executiva e equipe interna do Museu da Língua Portuguesa.
- A Produção deverá prever / considerar em todas as fases o fornecimento / infraestrutura adequada para:
 - ✓ Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instancias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPESP);
 - ✓ Material ignífugo (tratamento para aumentar a resistência ao fogo), e de fácil higienização.
 - ✓ Todos os materiais previstos deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo descontinuado ou fora de linha de produção e compatíveis com as infraestruturas existentes.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 03/03/23
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Contratação de serviço especializado de Produção Executiva dos eventos relacionados à programação da Articulação Social		

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- Profissionais com pelo menos 5 anos de experiência em produção de eventos artísticos e culturais;
- Comprovada experiência com eventos de rua, preferencialmente na cidade de São Paulo;
- Comprovada experiência com eventos que envolvam públicos em vulnerabilização social e atuação em organizações sociais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilização.;
- Dinamismo e proatividade;
- Profissional com desenvoltura para trabalho em equipe;
- Domínio de execução de planilha e relatórios;
- Desejável nível avançado em língua inglesa;
- Desejável formação em eventos, marketing ou outros cursos na área;
- Desejável experiência/engajamento com movimentos sociais.

4. BRIEFING E PLANTA DO LOCAL DA EXPOSIÇÃO:

a. O Festival Internacional de Cultura e Pop Rua pretende, por meio do debate e da apresentação de diferentes programas e ações já existentes no Brasil e no exterior, engajar instituições culturais em projetos que atendam e acolham a população em situação de rua de forma regular. Ocupando o interior do Museu e parte da rua em frente ao Museu da Língua Portuguesa, o Festival acontecerá ao longo de quatro dias e terá espaço para discussões e conversas, bem como para apresentações artísticas em diferentes linguagens, uma feira de serviços para a população de rua e programação cultural.

b. Outras ações: a Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa acolhe ações de parceiros do território e desenvolve ações com objetivo de engajamento dos públicos do território no Museu. Trata-se de eventos de pequeno porte cuja principal demanda é a articulação entre as necessidades do parceiro e/ou do público e as equipes do Museu responsáveis pela execução da frente técnica e operacional.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 03/03/23
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Contratação de serviço especializado de Produção Executiva dos eventos relacionados à programação da Articulação Social		

- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e evelyn.lauro@idbr.org.br até às **18h do dia 24/04/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

7. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 8.1 O prazo para execução dos serviços será de 20 março de 2022 até 20 de setembro 2023, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE;
- 8.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar na 1ª linha do campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 8.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

8.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 03/03/23
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Contratação de serviço especializado de Produção Executiva dos eventos relacionados à programação da Articulação Social		

mesmo mês.

- 8.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 8.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 8.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e evelyn.lauro@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.